



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº 073 de 04 de março de 2010.

Dispõe sobre a revisão do Termo de
Compromisso de Gestão do Estado de
Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS Nº. 399 de 22 de Fevereiro de 2006, que contempla o Pacto pela Saúde firmado entre gestores do SUS, em suas 03 (três) dimensões pela Vida em defesa do SUS e de Gestão.

II – A Portaria GM/MS Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão.

III - Resolução CIB Nº. 068 de 21 de setembro de 2007, que aprova o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso .

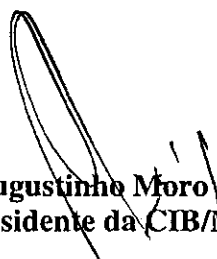
IV - A Portaria Nº 2.751 de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Pacto pela Saúde.

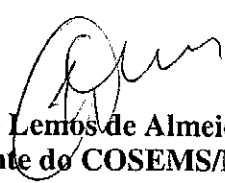
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Termo de Compromisso de Gestão do Estado de Mato Grosso conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de março de 2010.


Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT


Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT

